

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5993/2003

Ementa

ALTERA O PPA 2002/2005 E AS LDOS 2002 E 2003, PARA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIAR ÁREA DE IMÓVEL A SER ADQUIRIDO E PREVER AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/01/2003 29/01/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 8719/2003 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

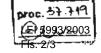
Descritores: FINANÇAS - orçamentos - plurianual;

FINANÇAS - orçamentos - diretrizes; SAÚDE - hospitais e similares.

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI Nº 5.993, DE 28 DE JANEIRO DE 2.003

Altera o PPA 2002/2005 e as LDOs 2002 e 2003, para na Secretaria Municipal de Saúde, ampliar área de imóvel a ser adquirido e prever ampliação e reforma do Hospital Santa Rita de Cássia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2.003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - A Ação nº 001 do Programa 0040 - "Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde", no Subtitulo 009 - "Assistência de Média e Alta Complexidade", da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 5.883, de 05 de setembro de 2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
001- Aquisição de aprox. 2000m² do H. Santa Rita de Cássia p/ instalação de Ambul. da Saúde da Mulher, Núcleo de Assist. à Pessoa c/ Deficiência, Serviço de Verificação de Óbito e Banco de Leite Humano	Imóvel	Valor estimado	2.025,000,00

Art. 2º - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2003, aprovado pela Lei nº 5.868, de 11 de julho de 2002, e o Anexo 2 – "Demonstrativo das Ações por Órgão, Ano e Vínculo com os Recursos", da Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001, ficam alterados na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUELLANDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Municipio de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ClJun	ļ	Prefeitura do Município de Jundiaí	de Jundiaí	Data:	24/1/2003
ELR026	SISTEMAD	DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005	TÁRIO - PPA 2002 - 2005	Hora	16:07:15
	Апехо 2 - Demon	Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos	ino e Vinculo com os Recur	sos	
PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005 Secretaria: 14 - SECRETARIA MU	PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005 Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa: 0040 - DES Subtitulo: 0009 - A	Programa: 0040 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE Subtitulo: 0009 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	VÇÃO À SAÚDE PLEXIDADE			
Ação: 0001 -	AQUISICAO DE APROX.2000M2 DO H.SANTA RITA PARA INS TALACAO DE AMBUL.SAUDE DA MULHER,NUCLEO DE ASSISTE NCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA, SERVICO DE VERIFICA CAO DE OBITO E BANCO DE LEITE HUMANO	H.SANTA RITA PARA INS ULHER, NUCLEO DE ASSISTE A, SERVICO DE VERIFICA E HUMANO			
Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	VLESTIMAD	177			
Quantidade	2.025.000,00				
Produto:	IMOVEL				
Recurso Próprio:	-0	• 0	0 9	† }	0,00
Total:	2.025.000,00	;	}	, P	2.025.000,00
Programa: 0040 - DES Subtítulo: 0009 - A:	Programa: 0040 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÜDE Subtítulo: 0009 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	VÇÃO A SAÚDE PLEXIDADE			
Ação: 0602 -	AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA	E ADQUIRIDA DO HOSPITAL DAS ACOES DEFINIDAS NA A 40 DESTA SECRETARIA			
Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	VL ESTIMAD	VLESTIMAD	VL ESTIMAD	VŁ ESTIMAD	
Quantidade Produto:	725.000,00 ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES	100.000,00 MANUTENCÃO	100.000,00 MANUTENÇÃO	150.500,00 MANUTENÇÃO	
Recurso Próprio: Recurso Vinculado: Total:	725.000,00	100,000,00	-0 100.000.00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	0,00 1.025,000,00 1.025,000,00
EL.R026				ă	EI 992/2003: Fls. 33 Proc. 37